



**EDITAL DE EXTENSÃO Nº18/2015**  
**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTÁRIOS PARA INICIAÇÃO ÀS**  
**ATIVIDADES DE EXTENSÃO – PIVIEX/IFRJ**

A Pró-Reitora de Extensão, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de estudantes voluntários para iniciação das atividades de extensão (PIVIEX).

**1. DAS NORMAS GERAIS**

**1.1.** O presente edital visa indicação de estudantes voluntários para desenvolvimento de ações de extensão, matriculados nos cursos da educação profissional de nível médio ou cursos de graduação, vinculados a um projeto/programa de extensão, orientados e acompanhados por um docente, ou por um servidor técnico-administrativo do quadro permanente do IFRJ com formação acadêmica em nível superior.

**1.2.** Entende-se como Extensão o processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, garantindo a formação integral do indivíduo e viabilizando a relação transformadora entre a Educação e a Sociedade.

**1.3.** As propostas de ação a serem submetidas neste edital deverão estar descritas na forma de Projetos de Extensão, preenchidas em formulário eletrônico próprio.

**1.3.1** Os orientadores dos projetos/programas deverão, necessariamente, responder como coordenadores de um dos projetos/programas de extensão cadastrados na PROEX e possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq.

**1.4.** O processo seletivo do Edital Pró-extensão seguirá as etapas definidas no Cronograma, apresentado no *item 9*, será coordenado pela Pró-Reitoria de Extensão, e se dará em uma única etapa: avaliação do mérito do projeto apresentado e do plano de trabalho do voluntário. Esta avaliação será realizada por servidores da Pró-Reitoria de Extensão.

**1.5.** Todo solicitante com projeto aprovado neste edital poderá ser convocado pela PROEX a participar de atividades inerentes à divulgação institucional do programa nos Campi do IFRJ.

**2. DOS OBJETIVOS**

- a) Incentivar a prática da extensão como parte constitutiva da natureza do IFRJ;
- b) Estimular a participação dos estudantes no processo de interação entre o IFRJ e a sociedade por meio de atividades que contribuam para a formação integral dos discentes;



- c) Fomentar o desenvolvimento de ações de extensão no IFRJ;
- d) Possibilitar o desenvolvimento de ações que articulem o ensino, a pesquisa e a extensão com vistas ao atendimento das demandas sociais da região;
- e) Contribuir com o aumento da produção e qualificação artística, sócio-cultural, científica e tecnológica e para a melhoria da qualificação de recursos humanos através das atividades de extensão.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

3.1. A inscrição deverá ser realizada, pelo orientador, exclusivamente por meio do formulário eletrônico (on-line), no site [www.ifrj.edu.br/proex/editais](http://www.ifrj.edu.br/proex/editais).

3.2. Cada orientador pode cadastrar até dois projetos, com quantidade ilimitada de estudantes voluntários.

3.3. No ato da inscrição o(a) orientador(a) deverá preencher formulário eletrônico com todos os dados de identificação pessoal. Após completar o formulário, deverá enviar para o e-mail da PROEX ([proex@ifrj.edu.br](mailto:proex@ifrj.edu.br)) os seguintes documentos:

I. Projeto/Programa de Extensão do(a) orientador(a) (Modelo anexo I);

II. Currículo do(a) orientador(a), cadastro na Plataforma Lattes do CNPq (atualizado) em formato completo.

III. Termo de Anuência e Autorização para desenvolvimento do projeto/programa, assinado pelo Coordenador de Extensão e Diretor Geral do campus ao qual a atividade está vinculada (anexo II);

IV. Plano de Trabalho do(a) voluntário(a) (anexo III). Para cada estudante deverá ser apresentado um plano de trabalho separado;

3.4. A submissão da proposta implica no reconhecimento e na aceitação por parte do(a) orientador(a) das obrigações previstas neste edital.

3.5. O não preenchimento do formulário eletrônico ou a falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação da inscrição.

### **4. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ORIENTADOR(A)**

4.1. Indicar, para voluntário, estudantes com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas, observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse.



- 4.2. Orientar o (a) voluntário (a) nas diferentes etapas do trabalho extensionista, inclusive na elaboração de relatórios e material para a publicação e apresentação em eventos de extensão e técnico-científicos.
- 4.3. Viabilizar o acesso aos meios necessários à execução do plano de Trabalho.
- 4.4. Comunicar e justificar, por escrito, à PROEX, quaisquer alterações no plano de trabalho do(a) bolsista, bem como o cancelamento ou substituição de um(a) bolsista.
- 4.5. Incluir o nome do (a) bolsista nas publicações e nos trabalhos apresentados em eventos de extensão e técnico-científicos, cujos resultados tiverem a participação efetiva do (a) bolsista, citar o nome do IFRJ e o apoio da PROEX.
- 4.6. Registrar a frequência do (a) bolsista, acompanhar e avaliar seu desempenho.
- 4.7. Havendo algum empecilho para orientar o estudante extensionista, o(a) orientador(a) deverá informar a PROEX para tomar as providências cabíveis.
- 4.8. Todo (a) orientador(a) que for contemplado (a) no edital PIVIEX poderá ser convocado (a) pela PROEX como avaliador(a) institucional dos programas de extensão do IFRJ.

## **5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) VOLUNTÁRIO(A)**

- 5.1. Ser indicado pelo orientador (a) e estar regularmente matriculado em um dos cursos do IFRJ.
- 5.2. Participar de todas as atividades, respeitando o plano de trabalho elaborado pelo(a) orientador(a).
- 5.3. Apresentar os relatos e/ou resultados parciais do projeto/programa nos eventos institucionais e outros eventos indicados pelo(a) orientador(a).
- 5.4. Fazer referência à sua condição de estudante voluntário do PIVIEX e a seu orientador, como co-autor, nas publicações e trabalhos apresentados, fruto das atividades desenvolvidas por meio desse programa.
- 5.5. É um quesito obrigatório e de total responsabilidade do(a) estudante, o preenchimento do Currículo Lattes, na plataforma do CNPq ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), para ter direito à bolsa, incluindo neste suas atividades como bolsista de extensão.

## **6. DOS REQUISITOS DAS PROPOSTAS**

- 6.1. Ter clara ação extensionista, tendo foco nas comunidades externas, com ênfase na inclusão e na responsabilidade social, cultural e ambiental, considerando a natureza do conhecimento específico dos diversos cursos da instituição, visando fortalecer a extensão e o caráter público do Instituto.



6.2. A proposta deverá ser de autoria do(a) orientador(a) principal e estar registrada no **Cadastro de Ações de Extensão** da PROEX, através do link <http://pesquisa.ifrj.edu.br/index.php?sid=69554&lang=pt-BR>.

6.3. Conter plano de trabalho individualizado do (a) voluntário (a) com respectivo cronograma.

## 7. DA AVALIAÇÃO

7.1. O processo avaliativo se dará por meio da avaliação do Formulário de Mérito do Projeto e do(s) plano(s) de trabalho do voluntário e será realizada por servidores da Pró-Reitoria de Extensão.

7.2. Os projetos aprovados nos editais nº 10/2015 (Pró-Extensão) e/ou 11/2015 (PIBEX) estarão automaticamente aprovados para o edital PIBEX (nº 18/2015), devendo apenas estar registrados no Cadastro das ações de extensão da PROEX e seguir os trâmites de inscrição deste edital.

7.3. Serão avaliados apenas submissões cujas inscrições tenham sido validadas a partir do preenchimento do formulário eletrônico e envio de toda documentação exigida em edital.

7.4. Para fins de julgamento fica estabelecido que se atribuirá nota mínima de 0 (zero) e máxima de 15,0 (quinze) para os quesitos de mérito do projeto e do plano de trabalho do voluntário, conforme tabela de pontuação abaixo.

QUESITOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO		PONTUAÇÃO TOTAL
	MÍNIMA	MÁXIMA	
1- Atendimento ao tema	Eliminatória		( ) Atende ( ) Não atende
2- Atividades com foco em relação com a sociedade (arranjos produtivos, parcerias com as comunidades do entorno, escolas públicas, igrejas, associação de moradores, ONGs etc.)	0	15,0	
3- Relação com outros programas/projetos de extensão/ensino/pesquisa desenvolvidos no IFRJ	0	5,0	
4- Impacto na formação discente: contribuição à sua formação técnico científica, pessoal e social	0	3,0	
6- Contexto e justificativa da proposta	0	7,0	
7- Clareza dos objetivos propostos	0	6,0	
8- Atendimento de minorias, pessoas em risco e/ou em situação de vulnerabilidade		15,0	
9- Adequação e qualidade da metodologia	0	6,0	
10- Viabilidade do cronograma de execução	0	2,0	



11- Adequação da infraestrutura para desenvolvimento do projeto	0	1,0	
12- Adequação do plano de trabalho do voluntário quanto à viabilidade das atividades em relação ao nível de ensino em que o estudante está matriculado	0	10,0	
TOTAL	-	70,0	

## 8. DO RESULTADO E DA INDICAÇÃO DO VOLUNTÁRIO

8.1. O resultado da avaliação será comunicado por e-mail ao solicitante até 30 dias após a submissão do projeto.

8.1.1. O projeto poderá ser classificado como aprovado ou não aprovado. Em caso de não aprovação, o solicitante poderá fazer as modificações propostas pelo avaliador e submeter novamente o projeto para avaliação.

8.2. Após comunicação de aprovação, o(a) orientador(a) terá que indicar o(a) voluntário(a) por meio de formulário eletrônico, cujo link será enviado por e-mail juntamente com o resultado da avaliação.

8.2.1. Após a indicação do(s) estudante(s) voluntário(s), deverá ser enviados por e-mail para PROEX a seguinte documentação:

1. Cópia da identidade e do CPF do(s) estudante(s) voluntário(s);
2. Comprovante de matrícula do voluntário, emitido pela secretaria de ensino do campus;
3. Currículo Lattes do voluntário (atualizado).

## 9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Lançamento do edital	29/09/2015
Submissão de projetos (formulário eletrônico)	29/09/2015 a 07/12/2015
Período de avaliação	Fluxo contínuo
Divulgação do resultado preliminar	Até 30 dias após a submissão do projeto
Indicação do estudante voluntário	Fluxo contínuo
Início do PIVIEX	29/10/2015 a 30/07/2016

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Extensão

10.1. É fundamental que o(a) estudante tenha oportunidade de desenvolver ações que agreguem valor à sua formação integral.

10.2. No caso de substituição de voluntário o(a) orientador(a) deverá entregar novo plano de trabalho, com cronograma e etapas a serem realizadas pelo(a) novo(a) voluntário(a), assim como os demais documentos exigidos neste edital; e o(a) novo(a) voluntário(a) ficará responsável por apresentar os resultados da atividade extensionista nos eventos institucionais.

10.3. Os casos omissos serão analisados pela Pró-reitoria de Extensão.

Rio de Janeiro, 29 de setembro de 2015.

Ana Carla dos Santos Beja  
PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO



## ANEXO I – MODELO DE PROJETO

### INSTRUÇÕES GERAIS DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADE DE EXTENSÃO

Este formulário será utilizado para apresentação de projeto de extensão ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ). O projeto deverá ser composto conforme descrito no modelo abaixo. A formatação do projeto deverá ser: papel branco A4; fonte Arial 12 normal, para o texto, e Arial 14, negrito, para os títulos e subtítulos; todas as margens com 2,0 cm (superior, inferior, esquerda e direita); e espaçamento simples entre linhas. Utilizar as normas da ABNT (6023:2002) para referências. São esperados projetos com máximo de 12 páginas, incluindo gráficos/tabelas/quadros/figuras, anexos e a capa.

#### CAPA

**Título do projeto:**

**Linha Temática:**

( ) Educação; ( ) Cultura e Arte; ( ) Economia Criativa; ( ) Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro; ( ) Pesca e Aquicultura; ( ) Agronegócio, Agroecologia e Desenvolvimento Rural; ( ) Meio Ambiente e Recursos Naturais; ( ) Geração de Trabalho e Renda por meio do apoio e fortalecimento de Empreendimentos Econômicos Solidários (EES); ( ) Direitos Humanos; ( ) Promoção de Saúde; ( ) Promoção da Igualdade Racial; ( ) Mulheres e Relações de Gênero; ( ) Esporte e Lazer; ( ) Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e/ou Gestão da Informação; ( ) Inclusão Produtiva e Desenvolvimento Regional; ( ) Justiça e Direito dos Indivíduos Privados de Liberdade; ( ) Ciência, Tecnologia e Inovação para Inclusão Social; ( ) Juventude, Articulação e Participação Social; ( ) Empreendedorismo e Extensão Tecnológica; ( ) Criação de Observatórios e Desenvolvimento de Indicadores dos Programas e Projetos

**Responsável pelo projeto:**

**Profissionais associados ou colaboradores:**

NOME	CARGO	INSTITUIÇÃO

#### PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO (PROEX) Edital PIVIEX

**CAMPUS DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:**

( ) NILÓPOLIS ( ) RIO DE JANEIRO ( ) RESENDE ( ) PARACAMBI ( ) DUQUE DE CAXIAS  
( ) REALENGO ( ) SÃO GONÇALO ( ) VOLTA REDONDA ( ) ARRAIAL DO CABO  
( ) NILO PEÇANHA/PINHEIRAL ( ) MESQUITA ( ) ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

#### Resumo da Proposta

Descrever o resumo da ação de extensão (no máximo 300 palavras), destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, o público a que se destina e o resultado esperado. Em caso de continuidade da proposta, explicitar o estágio em que se encontra e as ações já executadas. O



texto descrito será publicado na Internet se a referida ação de extensão for recomendada pela Comissão Avaliadora do Pró-Extensão, assim recomenda-se revisar o texto corretamente.

#### Palavras Chaves:

Preencher no máximo cinco palavras-chave (separadas por vírgulas) que caracterizam a temática da ação de extensão proposta.

#### Contexto e Justificativa do Projeto

Fundamentar o domínio de investigação, a relevância e a pertinência da proposta de ação de extensão no processo de intervenção social como uma das respostas a um problema ou necessidade identificada junto ao público-alvo da atividade. O texto deve ser objetivo e sucinto, baseado em dados, pesquisas, diagnósticos e indicadores sobre a questão. É relevante na justificativa apresentar o contexto ou histórico de realização da ação de extensão e a motivação em desenvolvê-la, preferencialmente relacionada a uma disciplina ou atividade/projeto do ensino médio, técnico, da graduação ou da pós-graduação, mostrando assim a indissociabilidade entre ensino e pesquisa.

#### Objetivos do Projeto

Considerando a justificativa apresentada, especificar o objetivo geral e os objetivos específicos da ação de extensão, detalhando-os com clareza em função dos resultados esperados com o ensino, a pesquisa e a extensão. Para facilitar recomenda-se numerar os objetivos gerais e os específicos, descrevendo-os sem explicitar como alcançar.

#### Fundamentação Teórica

Explicitar o suporte teórico que norteia a execução e metodologia da ação de extensão, a constituição do universo de princípios, categorias, conceitos, formando um conjunto lógico, coerente, dentro do qual o trabalho fundamenta-se e desenvolve-se.

#### Participação Discente e a Relação Ensino, Pesquisa e Extensão

Descrever como a ação articula e trabalha o princípio da indissociabilidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão no fazer acadêmico:

- A relação entre o ensino e a extensão conduz a mudanças no processo pedagógico, pois alunos e professores constituem-se em sujeitos do ato de aprender. Ao mesmo tempo em que a extensão possibilita a democratização do saber acadêmico, por meio dela, este saber retorna à universidade, testado e reelaborado.

- A relação entre pesquisa e extensão ocorre quando a produção do conhecimento é capaz de contribuir para a transformação da sociedade. A extensão, como via de interação entre escola e sociedade, constitui-se em elemento capaz de operacionalizar entre teoria e prática.

- A melhoria contínua das atividades desenvolvidas no âmbito do ensino, da pesquisa e/ou da extensão no IFRJ dependem do entendimento do impacto destas ações na sociedade em geral, por isso é de grande importância o conhecimento destes impactos (positivos e/ou negativos) com base na elaboração e análise de indicadores;

#### Descrição do Público Alvo e/ou parceiros

Caracterizar o público-alvo das ações e o público participante (caso haja parcerias e/ou estudantes envolvidos). Descrever como a ação será avaliada pelo público participante da ação, especificando a maneira e instrumentos avaliativos que serão utilizados para a sistemática de avaliação.

#### Membros da Equipe de Execução e Parcerias para o projeto

Inserir as pessoas que participarão como membros da equipe de execução da ação de extensão: Docentes, Discentes e servidores



administrativo. Caso haja parcerias descrevê-las e citar a importância destas para a proposta.

### Metodologia e Atividades do Cronograma de Execução do Projeto

Inserir e discriminar detalhadamente as atividades que compõem a metodologia de trabalho bem como etapas de desenvolvimento do projeto organizadas em cronograma, conforme modelo abaixo ou semelhante:

CRONOGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO PROJETO												
Atividade	Mês de trabalho											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												

### Infraestrutura para desenvolvimento do projeto

Descrever a infraestrutura necessária para desenvolvimento do projeto (salas de aula, laboratórios, quadra poliesportiva, entre outros) bem como se haverá necessidade de adequação/modificação da infraestrutura do campus para desenvolvimento do projeto

### Referências Bibliográficas

Indicar as referências bibliográficas relacionadas à temática proposta e à linha de extensão adotada que norteiam e contextualizam os aspectos metodológicos da atividade. É importante que na justificativa e na metodologia sejam citadas as referências bibliográficas utilizadas, de acordo com as normas da ABNT.

### Informações adicionais

Descrever outras informações não contempladas na estrutura do projeto. Por exemplo, explicitar os resultados esperados e as ações que complementam o plano de trabalho apresentado, ressaltando como são articuladas tais ações, a sua integração com os produtos propostos destacando sua relevância na perspectiva acadêmica e social, tecnológica e cultural para o público que se destina.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro  
Pró-Reitoria de Extensão

## **ANEXO II - TERMO DE ANUÊNCIA E AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO/PROGRAMA DE EXTENSÃO NO CAMPUS**

Vimos por meio deste documento informar que o servidor **NOME DO SERVIDOR** irá desenvolver o projeto de extensão intitulado **TITULO DO PROJETO**, no Campus **NOME DO CAMPUS**. Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor(a) é do quadro efetivo *do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ)* e estará desenvolvendo atividades do projeto de extensão no âmbito desta Unidade de Ensino, e/ou em parceria com os Campus **NOME DO CAMPUS**. Caso necessário, a qualquer momento o solicitante poderá ter seu projeto cancelado, se comprovadas atividades que causem algum prejuízo para esta instituição.

Informamos ainda que o projeto conta com a anuência da Coordenação de Extensão do Campus **NOME DO CAMPUS** e com a autorização da Direção-Geral deste.

Local, data.

---

Coordenador de Extensão e/ou Diretor (correspondente a área) do **NOME DO CAMPUS**

---

Autorização do Diretor Geral do **NOME DO CAMPUS**



### ANEXO III – PLANO DE TRABALHO PIVIEIX

**NOME DO (A) VOLUNTÁRIO(A)** (não obrigatório):

---

**NÍVEL DE ENSINO DO ESTUDANTE:**

( ) TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO ( ) GRADUAÇÃO ( ) PÓS-GRADUAÇÃO

**1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS PELO ESTUDANTE:**

Descrever e numerar as atividades a serem desenvolvidas pelo estudante e usar a mesma numeração no cronograma de trabalho.

**2. CRONOGRAMA:**

CRONOGRAMA DE TRABALHO BOLSISTA												
Atividade	Mês de trabalho											
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												
8												
9												
10												

**5. ORIENTADOR (A) DO PROJETO:** (Nome e assinatura)